



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**

Código:

[Insira aqui o código]

**ORDEM DE SERVIÇO CT N° 055/2020**

**EMPRESA**

**Nome:**  
**CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar a Elaboração e Implantação do projeto de Trabalho Social, Projeto Executivo de Engenharia de Estabilização de Encostas e Execução das Obras de Contenção de Encostas em Setores de Risco Alto e Muito Alto, neste Município, correspondentes ao Grupo 3A - Lote 01 = 08 Encostas.

Local do Serviço:

**Salvador - Ba**

**CONTRATAÇÃO**

Nº da Licitação	Modalidade:	Nº Processo Administrativo:
<b>009/20</b>	<b>RDC</b>	<b>043.9540.2020.0008328-14</b>

Valor do Contrato: (R\$) (em algarismos e por extenso)

**R\$ 15.746.370,30 (quinze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos)**

Prazo de Vigência:	<b>O prazo de vigência do contrato é de 18 (dezoito) meses consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço Inicial.</b>
--------------------	--

Prazo de Execução:	<b>15 (quinze) meses</b>
--------------------	--------------------------

**FISCALIZAÇÃO**

Nome do fiscal da Obra ou do Serviço:	Matrícula:	Registro Profissional:
<b>Luiz Paulo Gonçalves da Silva</b>	<b>92034991</b>	<b>CREA: 29538</b>

1ª VIA CONTRATADA, 2ª VIA CONDER

Salvador, 05 de julho de 2021.

**Maurício Mathias Rabelo de Moraes**

Diretor de Habitação e Urbanização Integrada/CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente/CONDER

**Alan de Lacerda Almeida**

CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR



Documento assinado eletronicamente por **Alan de Lacerda Almeida, Representante Legal da Empresa**, em 05/07/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Mathias Rabelo de Moraes, Diretor**, em 05/07/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Diretor Presidente**, em 06/07/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00030741339** e o código CRC **824EE537**.

Referência: Processo nº 043.9540.2020.0008328-14

SEI nº 00030741339